



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA DE PESSOAL Nº 0535/UFPEL, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no exercício do cargo de PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2019 e o que consta no Processo nº **23110.002646/2025-46**,

RESOLVE

**Art. 1º - Interromper as férias** da servidora **DAFNE SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2961134**, SIAPECAD nº **01744318**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Vice-Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida será usufruída a partir de 22/04/2025 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicação:** Transparência Ativa em 30 de janeiro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
PAULA LEMOES HAERTEL | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

**Data da Assinatura:**  
30 de janeiro de 2025 as 18:24 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade